CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO 004/2013.

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2013 no valor de R$ 8.857,96.

PEDRO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 728/2013 de 19/12/2012:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2013 no valor de R$ 8.857,96 (oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), para o reforço das seguintes dotações:

0100	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001	**Câmara Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001	**Manutenção do Poder Legislativo Municipal**	
3.1.90.11.00.00 - Fonte 01001	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.857,96
Total das Suplementações		**8.857,96**

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será a transposição de dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Ângulo através do cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

02.001.04.122.0002.2.002	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
3.1.90.11.00.00 - Fonte 01000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.580,00
3.3.70.41.00.00 - Fonte 01000	Contribuições	2.622,00
02.002.02.061.0002.2.004	**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.1.90.11.00.00 - Fonte 01000	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.419,00
02.004.04.124.00012.2.074	**Manutenção da Unidade de Controle Interno**	
3.1.90.11.00.00 - Fonte 01000	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.236.96
Total das Reduções		**8.857,96**

Art. 3. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 23 de Dezembro de 2013.

PEDRO MORAES
Presidente